

ATA NÚMERO SETE/ANO DOIS MIL E DEZANOVE

-----Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, compareceram no edifício da antiga Junta de Freguesia de Ventosa do Bairro, na Rua do Passal, em Ventosa do Bairro, para **Sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias**, após convocatória para o efeito, os seguintes elementos: a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia da União de freguesias, Ana Alexandra da Conceição Lousada, 1º Secretário Rui Manuel Ribeiro César, 2ª Secretária Sílvia Patrícia Morais Sousa Filipe, os Vogais, António José Brasileiro Costa, Rui Manuel Cruz Mendes, Vera Mónica de Oliveira Neto, Ivete Carla Moreira Carrinho, Carlos Manuel Santos Amorim, Licínio Rodrigues Martinho e José Carlos Ferreira Duarte da Silva -----

-----Os vogais Marco Paulo Moreira dos Santos, Andreia Susana Dinis Martins e Sara Margarida Silva Bernardes faltaram à sessão, tendo sido apresentada a devida e atempada justificação. -----

-----Os vogais Marco Paulo Moreira dos Santos e Andreia Susana Dinis Martins foram substituídos na sua ausência pelos cidadãos que se encontram de seguida na lista do partido pelo qual foram eleitos, (considerando que Manuel Rodrigues Ferreira, Sofia Alexandra Cerveira Duarte e justificaram não poder comparecer à reunião), a saber: Ângelo Baía Nogueira e Luís Manuel Avelar Bento Aveleira.

-----Estiveram presentes os elementos do Executivo da Junta da União de Freguesias, a saber: o Senhor Presidente João Santos, o Senhor Secretário Fernando Parreira, o senhor tesoureiro Horácio Fonseca e a vogal Graça Maria Neves Batista. -----

-----**Livro de Presenças:** Os Elementos supramencionados antecedendo a abertura da Sessão, apuseram as suas assinaturas no Livro de Presenças existente para o efeito. -----

-----Declarada aberta a Sessão pela Senhora Presidente da Assembleia da União das Freguesias, deu-se início à sessão com a ordem de trabalhos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- Não houve qualquer intervenção neste período. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Sr. Licínio Martinho informa que o caminho de Barregão está a ficar intransitável e que já se torna complicado passar dois carros. -----

-----O Sr. Presidente informa que já viu e tem que mandar alguém com uma máquina para capinar, pois a CMM não empresta a máquina necessária. -----

----- Não havendo mais intervenções passou-se de imediato ao ponto seguinte. -----

PONTO UM DA ORDEM DO DIA – Aprovação da ata da reunião anterior; -----

-----A Sra. Presidente da Assembleia informa que uma vez que a ata seguiu para todos os membros da Assembleia, a mesma não será lida. -----

-----Não havendo correções à ata foi a mesma submetida à votação, tendo o documento sido aprovado por unanimidade. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA – Informação do Presidente da União conforme o previsto na alínea v) do n.º 1 do art.º 18.º da lei 75/2013 de 12 de setembro; -----

-----A propósito desta informação, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos, o senhor Presidente da União disponibilizou-se para prestar todos os esclarecimentos que considerassem necessários -----

-----O Sr. António Costa informa que em frente ao seu escritório, na Rua Quinta da Nora, tem arbustos muito grandes, entende a situação, mas acha que a Mealhada tem que estar melhor do que está; há sítios que devem estar apresentáveis. -----

-----Sr. Presidente pede que entendam, mas não conseguem responder a tudo ao mesmo tempo, que, coincidentemente, está agendado para ser limpo em breve a zona a que se referem. Os funcionários da Junta têm que ser polivalentes e não apenas limpadores de rua. Há muitas tarefas para as quais são solicitados, nomeadamente nas escolas e jardins de infância, nas feiras, entre outros e não chegam a todo lado. -----

-----Não havendo mais intervenções passou-se de imediato ao ponto seguinte da ordem do dia. -

PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA – Transferências de competências dos Municípios para a Junta de Freguesia (DL n.º 57/2019 de 30 de abril) -----

-----O Sr. Presidente informa que o executivo já decidiu a não aceitação, temporária, embora, legalmente já tenha havido transferência, mas a junta pode agora aceitar, não aceitar e pode negociar com o Presidente da Câmara Municipal. Mesmo aceitando as competências, estamos sempre dependentes da câmara municipal. Cada freguesia pode negociar a transferência das competências que quiser. Se a câmara municipal achar que estas competências são do seu interesse pode não as transferir. -----

-----O Sr. António Costa questiona se há alguma competência que a junta queira aceitar e se acham. -----

-----O Sr. Presidente informa que podemos aceitar ou negociar. A Junta não tem condições para aceitar estas competências no momento, pelo que o que se pretende é ganhar algum tempo. Até 2021 as freguesias podem rejeitar ou negociar, depois obrigatoriamente tem que as aceitar. -----

-----O Sr. Presidente informa que o ideal é protelar esta situação para ver se vai haver alteração. O que for decidido tem que ser comunicado até 30 de junho. -----

-----Não havendo mais questões, passou-se de imediato à votação, tendo a Assembleia deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de não aceitação da transferência de competências constantes do DL n.º 57/2019 de 30 de abril, para a União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes, nos anos de 2019 e 2020. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos, ao abrigo do disposto no art.º 57º n.º 3 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a **Sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias**, pelas vinte três horas, da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada. -----

Presidente:

1º Secretário:

2ª Secretária: